



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA PARA O ENSINO MÉDIO**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTORES

CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2014.

Estabelece as normas do processo de seleção de Tutores de Apoio Acadêmico em Educação a Distância (EAD) para atuação no curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Federal da Bahia em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Superintendência de Educação Distância da Universidade Federal da Bahia (SEAD/UFBA) no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Regimento Interno desta Universidade, torna público o processo de seleção de Tutores de Apoio Acadêmico em EAD para atuação por tempo determinado no **Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio**, oferecido pela Universidade Federal da Bahia, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

1.1 O Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio, na modalidade EAD, está previsto para ser ofertado em 2014 com o objetivo de qualificar professores do ensino médio nesta área de formação.

1.2 Serão selecionados tutores para atuar nas seguintes disciplinas do curso:

Disciplinas	Carga Horária
INTRODUÇÃO ÀS FERRAMENTAS PARA EAD	40h
INTRODUÇÃO À PRÁTICA DE ENSINO DE FILOSOFIA	30h
HISTORIA TEMAS E PROBLEMAS DA FILOSOFIA EM SALA DE AULA	30h
METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA	30h
Disciplinas	Carga Horária
FILOSOFIA DO ENSINO DE FILOSOFIA	30h
ENSINO DE ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA	40h
ENSINO DE LÓGICA, ONTOLOGIA E FILOSOFIA DA DIDÁTICA	30h
TEORIA DO CONHECIMENTO E FILOSOFIA DA CIÊNCIA	30h
ESTÉTICA E FILOSOFIA DA ARTE E SEU ENSINO	30h
Disciplinas	Carga Horária

DIDÁTICA DO ENSINO DA FILOSOFIA	30h
PESQUISA EM FILOSOFIA NA SALA DE AULA	40h
DIDÁTICA DO ENSINO DE FILOSOFIA	30h

- 1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva e terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1 Atribuições do Tutor:

- Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso,
- Participar do Curso de Formação de Tutores antes do início do Curso;
- Participar de reuniões com o Professor Formador de cada Módulo, sempre que solicitado;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- Acompanhar e dar retorno aos alunos das atividades pedagógicas escritas e on-line;
- Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas.
- Atualizar o registro de notas e frequência no AVA;
- Orientar os estudantes sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- Comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os cursistas e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;

- Apresentar um relatório de atividades ao final de cada Módulo à Coordenação do Curso com o registro da participação do estudante, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os estudantes apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos.
- Orientar, acompanhar e avaliar alunos sob sua responsabilidade;
- Seguir orientação dos professores regentes das disciplinas e do coordenador de tutoria do curso;
- Viajar aos polos de apoio para realizar atividades presenciais com os alunos.

2.2 Carga Horária:

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.

2.3 Bolsas:

Os tutores selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Resolução CD/FNDE nº. 26, de 5 de junho de 2009, durante todo o período de atuação no curso.

Os tutores selecionados não poderão acumular bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. É permitido aos tutores o acúmulo com bolsa de alunos de mestrado e doutorado.

3.0 DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 03 a 10 de julho de 2014 e constituem condições para inscrição no processo seletivo que o candidato tenha como requisitos mínimos:

- Diploma de bacharelado ou de curso superior tecnológico em Filosofia ou áreas afins;
- Estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública reconhecido pela CAPES.
- Ter habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (Internet).

3.1 Período de inscrição: de 03 a 10 de Julho de 2014.

3.2 As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico especializacaofilosofia@outlook.com declarando:

- a) Atender a todos os requisitos para o exercício da função;
- b) Ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Estar de acordo com todos os itens e condições presentes nesta Chamada Pública;
- d) Se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas no presente processo, sob as penas da lei;
- e) Link para o Currículo Lattes do candidato, que deve ser cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- f) Endereço de e-mail para recebimento de resultado do processo seletivo.

3.3 O comprovante de inscrição será a confirmação de recebimento do e-mail.

3.4. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar **cópias autenticadas** dos seguintes documentos em envelope lacrado, **no momento da realização da Etapa 1** do processo seletivo:

- Comprovante da maior titulação solicitada;
- Currículo Lattes impresso, com documentos comprobatórios;
- Carta de intenções versando sobre a relevância do tema e sua trajetória na área;
- Comprovante de vínculo com o setor público ou com curso de pós-graduação (mestrado ou doutorado);
- RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência;
- Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino)

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela coordenação do curso, através de uma Comissão de Seleção, constando das seguintes etapas:

- **Etapa 1 – Carta de Intenções - peso 4;** Será solicitado ao candidato que entregue junto com a documentação, uma carta de intenções versando sobre a relevância do tema e sua trajetória na área. A data e local de entrega serão divulgadas por e-mail encaminhado pela coordenação do curso.
- **Etapa 2 - Análise de currículo - peso 3;** que constará de verificação e avaliação dos títulos apresentados e suas devidas comprovações. A não comprovação implica na desclassificação automática do candidato.
- **Etapa 3 – Entrevista - peso 3;** a ser realizada em data e local a ser divulgado por e-mail.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado será divulgado até o dia 25 de julho de 2014 através do e-mail fornecido pelo candidato na inscrição, com a publicação da ordem de classificação dos candidatos aprovados no site da Faculdade de Educação da UFBA (<http://www.faced.ufba.br>), no site da Superintendência da Educação a Distância (<http://www.sead.ufba.br/>) e no site da UAB/UFBA. (<http://www.moodle.ufba.br/course/view.php?id=8875>)

5.2 O não comparecimento às etapas, nos locais e horários indicados, implicará na desclassificação automática do candidato.

5.3 Será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada uma das etapas que constituem esse processo.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASES	Datas
Inscrição	03 a 10 de julho de 2014
Seleção	
• Etapa 1 - Carta de Intenções	14 e 15 de julho de 2014
• Etapa 2 - Análise de Currículo	16 e 17 de julho de 2014
• Etapa 3 - Entrevista	20 de julho de 2014
• Divulgação do resultado	Até 25 de julho de 2014
Período de capacitação	28 a 30 de julho de 2014

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

7.2 O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas.

7.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.

Salvador, 30 de Junho de 2014

Dante Augusto Galeffi
Coordenador do Curso Especialização
em Ensino de Filosofia no Ensino Médio

Paulo de Arruda Penteadó Filho
Superintendente de Educação a Distância